

Portaria nº 210, de 21 de agosto de 2007.

O DIRETOR DO CAMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria / UTFPR nº 230, de 16 de abril de 2004;

considerando o artigo 129 da Lei nº 8.112, de 11.12.90;

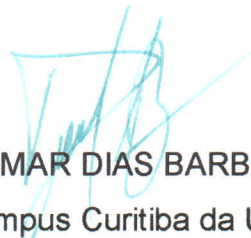
considerando o contido nos autos do Processo nº 23064.000205/2007-21,

RESOLVE

aplicar a pena de ADVERTÊNCIA ao servidor **PEDRO LUÍS DE ALMEIDA MONTEIRO**, matrícula SIAPE nº 63939893, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no Departamento Acadêmico de Estudos Sociais, pelo não exercício com zelo e dedicação das atribuições de seu cargo, não observância das normas legais e regulamentares, não cumprimento às ordens superiores, tratamento sem cordialidade e manifestação de despreço aos professores de seu departamento, desaparecimento de documentos, na forma dos incisos I, III, IV, X e XI do Artigo 116 e incisos I, IV e V do Artigo 117, ambos da Lei nº 8.112, de 11.12.90.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Diretor do Campus Curitiba



PAULO OSMAR DIAS BARBOSA
Diretor do Campus Curitiba da UTFPR